



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA

Parauapebas, 21 de julho de 2020.

Memorando nº 785/2020 - SEMSA

Ao Senhor
Keniston de Jesus Rego Braga
Secretario Municipal De Fazenda



A/C: Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aditivo de valor.

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Decreto nº 162/2017

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a documentação necessária a fim de proceder o aditivo de VALOR da empresa Cristalfarma Comércio Representações Importação e Exportação Ltda, contrato 20200227 – aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para tratamento do COVID-19, conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas – Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA – Estado do Pará.

O valor inicial do contrato é de R\$ 2.023.516,00 (dois milhões vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais) e a área solicita, com amparo no art. 4º, I, da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2.020, seja aditado ao contrato o valor de R\$ 1.011.758,00 (um milhão, onze mil setecentos e cinquenta e oito reais), passando o seu valor final para R\$ 3.035.274,00 (três milhões trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais), mantendo-se o prazo de fornecimento até o dia 14 de setembro de 2.020.

Como justificativa para este aditivo o fiscal do contrato informa que os quantitativos previstos no contrato foram superados em razão do aumento do número de pacientes do Covid-19 que ultrapassou os 10.000 (dez mil) pacientes, inicialmente calculado para atendimento neste contrato. Este aditivo tem a aprovação do Comitê Técnico de Combate e Prevenção ao COVID-19.

Considerando os motivos expostos no relatório do fiscal no seu memorando de nº 112/2020 e no intuito de garantir a continuidade do atendimento à população solicitamos o aditamento do contrato nº 20200227 passando o seu valor final para R\$ 3.035.274,00 (três milhões trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais), mantendo-se o prazo de fornecimento até o dia 14 de setembro de 2.020.

Seguem documentos em anexo

Atenciosamente,

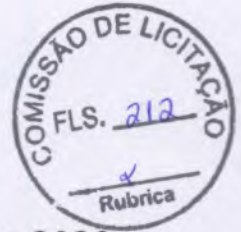
Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretario Adjunto de Saúde-SEMSA
Decreto Nº 634/2019

P Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019

*Recebido
Licitação
21/07/2020 às 13h25*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



Parauapebas/PA, 14 de JULHO de 2020.

MEMO: 112/2020

DE: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
PARA: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA
Att. Sra.: Grazielly Caetano

Ref.: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO.**

Senhora,

Solicito o aditivo de valor do contrato nº 20200227 – **CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.03.408/0001-30. Valor do aditivo: R\$ **1.011.758,00** (Um Milhão, Onze Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).

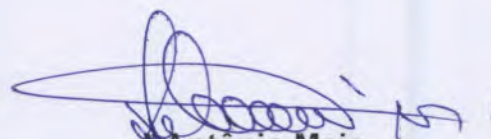
Motivo: Inicialmente foi previsto um gasto no valor de R\$ 2.023.516,00 (dois milhões, vinte e três mil e quinhentos e dezesseis reais) dentro de uma estimativa de 10.000 pacientes. Hoje já ultrapassamos os 10.000 e acabou os estoques. Iremos precisar de medicamentos para mais 5.000 pacientes. Com a realização de Aditivo dentro do que prevê no artigo 4º§ 1º da Lei nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020, será possível atender tal demanda.

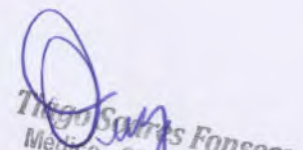
Assim apresentamos a seguir as razões que justificam a vigência do contrato, sendo elas a continuidade do fornecimento até que o novo processo de aquisição, que está na fase interna, seja publicado e evitando transtorno de desabastecimento em virtude de falta de contrato.

Valor do aditivo: R\$ **1.011.758,00** (Um Milhão, Onze Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Para o vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,


Antônio Maia
Coordenador CAF
Decreto nº 701/2019


Thiago Santos Fonseca
Médico - CRM/PA 15-594